DIÁRIO OFICIAL
MUNICÍPIO DE SUZANÁPOLIS

Conforme Lei Municipal nº 1.016, de 10 de julho de 2018

www.suzanapolis.sp.gov.br | www.imprensaoficialmunicipal.com.br/suzanapolis

SUMÁRIO

Poder Executivo 2
Licitações e Contratos 2
Aditivos / Aditamentos / Supressões 2
Homologação / Adjudicação 5

EXPEDIENTE

O Diário Oficial do Município de Suzanápolis, veiculado exclusivamente na forma eletrônica, é uma publicação das entidades da Administração Direta e Indireta deste Município, sendo referidas entidades inteiramente responsáveis pelo conteúdo aqui publicado.

ACERVO

As edições do Diário Oficial Eletrônico de Suzanápolis poderão ser consultadas através da internet, por meio do seguinte endereço eletrônico: www.suzanapolis.sp.gov.br
Para pesquisa por qualquer termo e utilização de filtros, acesse www.imprensaoficialmunicipal.com.br/suzanapolis
As consultas e pesquisas são de acesso gratuito e independente de qualquer cadastro.

ENTIDADES

Prefeitura Municipal de Suzanápolis
CNPJ 59.764.944/0001-88
Avenida Primeiro de Maio, 456
Telefone: (18) 3706-9000
Site: www.suzanapolis.sp.gov.br
Diário: www.imprensaoficialmunicipal.com.br/suzanapolis

Câmara Municipal de Suzanápolis
CNPJ 59.754.663/0001-44
Avenida Primeiro de Maio, 321
Telefone: (18) 3706-1276 | (18) 3706-1353
Site: www.camarasuzanapolis.sp.gov.br

Instituto de Previdência Municipal
CNPJ 00.427.990/0001-49
Rua Duque de Caxias, 692

Diário Oficial Assinado Eletronicamente com Certificado Padrão ICPBrasil, em conformidade com a MP nº 2.200-2, de 2001

O Município de Suzanápolis garante a autenticidade deste documento, desde que visualizado através do site www.suzanapolis.sp.gov.br

Compilado e também disponível em www.imprensaoficialmunicipal.com.br/suzanapolis

PODER EXECUTIVO

Licitações e Contratos

Aditivos / Aditamentos / Supressões

EXTRATO DE TERMO ADITIVO II

CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE SUZANAPOLIS

CONTRATADO: DISTRIBUIDORA DE LIVROS CHAMPAGNAT LTDA

OBJETO DO TERMO ADITIVO: O presente termo aditivo tem por objeto **a prorrogação do prazo de vigência do Contrato nº 016/2025 por mais 12 (doze) meses, a partir de 30 de abril de 2026 até 29 de abril de 2027, podendo ser prorrogado sucessivamente, respeitada a vigência máxima permitida na Lei nº 14.133, de 2021.**

PREÇO E REAJUSTE: O CONTRATANTE pagará ao CONTRATADO pela execução do objeto deste Contrato, após o reajuste com a aplicação ao valor originário descrito na Cláusula 5.1. do Contrato nº .016//2025, do índice inflacionário IPCA de 3,81% na base de dados Fev/2026 – IBGE, nos termos da cláusula 7.2. do Contrato nº 016/2025, o valor global de R$ 225.965,10 (duzentos e vinte e cinco mil e novecentos e sessenta e cinco reais e dez centavos) para o período de 12 (doze) meses.

TABELA APÓS REAJUSTE PARA UM PERÍODO DE MAIS 12 (DOZE) MESES.					
Segmento	**Idade / Ano/Entrega**	**Número de kits para Profs.**	**Número de Kits para Alunos**	**Valor/Kits/ano (máximo)**	**Valor Total Kits/ano (máximo)**
SISTEMA ESTRUTURADO DE ENSINO					
Educação Infantil	1 a 2 anos Entrega Anual	02	20	R$ 352,95	R$ 7.764,90
Educação Infantil	2 anos Entrega Bimestral ou Semestral *	12	120	R$ 97,58	R$ 12.880,56
Educação Infantil	3 anos Entrega Bimestral ou Semestral *	20	180	R$ 97,58	R$ 19.516,00
Educação Infantil	4 anos Entrega Bimestral	16	167	R$ 97,58	R$ 17.857,14
Educação Infantil	5 anos Entrega Bimestral	12	127	R$ 97,58	R$ 13.563,62
Ens. Fundam. Anos Iniciais	1º ano Entrega Bimestral	12	180	R$ 100,70	R$ 19.334,40
Ens. Fundam. Anos Iniciais	2º ano Entrega Bimestral	08	177	R$ 110,04	R$ 20.357,40
Ens. Fundam. Anos Iniciais	3º ano Entrega Bimestral	8	169	R$ 110,04	R$ 19.477,08
Ens. Fundam. Anos Iniciais	4º ano Entrega Bimestral	08	175	R$ 110,04	R$ 20.137,32
Ens. Fundam. Anos Iniciais	5º ano Entrega Bimestral	12	208	R$ 110,04	R$ 24.208,80
VALOR TOTAL SISTEMA DE ENSINO			**R$ 175.097,22**		
MATERIAL DE APOIO À PREPARAÇÃO PARA PROVA SAEB					
KIT (Português + Matemática)					
Ens. Fund. Anos Iniciais	2º ano Entrega Anual	02	45	R$ 259,53	R$ 12.197,91
Ens. Fund. Anos Iniciais	3º ano Entrega Anual	02	44	R$ 259,53	R$ 11.938,38
Ens. Fund. Anos Iniciais	4º ano Entrega Anual	2	45	R$ 259,53	R$ 12.197,91
Ens. Fund. Anos Iniciais	5º ano Entrega Anual	3	53	R$ 259,53	R$ 14.533,68
VALOR TOTAL APOIO PREPARAÇÃO SAEB			**R$ 50.867,88**		
VALOR GLOBAL MÁXIMO (lote único)	**R$ 225.965,10**		**Valor por extenso:** (duzentos e vinte e cinco mil e novecentos e sessenta e cinco reais e dez centavos)		
(os valores dos materiais dos professores devem estar incluídos nos valores dos materiais dos alunos, não precificar em separado)					

Prefeitura Municipal de Suzanápolis (SP), 28 de Abril de 2026.

GERSO ANTONIO DE OLIVEIRA
Prefeito Municipal

EXTRATO DO TERMO ADITIVO VII
TERMO ADITIVO UNILATERAL AO CONTRATO Nº. 025/2024

CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE SUZANÁPOLIS
CONTRATADO: GENTE SEGURADORA S/A

1. DO OBJETO:

1.1. O presente termo aditivo tem por objeto a seguinte alteração contratual:

1.1.1. Acréscimo de quantitativo consistente na inclusão de mais 04 (quatro) veículos, pertencentes à frota de veículos desta municipalidade, abaixo discriminado:

Do Acréscimo:

Nº	VEÍCULO	PLACA	ANO/MOD-ELO	UTILIZAÇÃO EX: Transporte Saúde	ACES-SORIOS	MOD. SEG. (100 % FIPE)	DANOS MATERIAIS (R$)	DANOS CORPORAIS (R$)	DANOS MORAIS (R$)	APP (Morte acidental) (R$)	APP (Invalidez) (R$)	APP (Despesas) (R$)	GINCHO 24h	Danos aos vidros, retrovisores, lanternas e faróis
01	FIAT UNO	DJP – 5C58	2007/2007	ADMINISTRAÇÃO GERAL		TOTAL	R$ 200.000,00	R$ 200.000,00	R$ 20.000,00	R$ 50.000,00	R$ 50.000,00	R$ 10.000,00	SIM	SIM
02	RENAULT MASTER	UEJ – 1H85	2025/2026	TRANSPORTE DOS PACIENTES SETOR DE SAÚDE		TOTAL	R$ 200.000,00	R$ 200.000,00	R$ 20.000,00	R$ 50.000,00	R$ 50.000,00	R$ 50.000,00	SIM	SIM
03	FIAT STRADA	TLQ – 0F95	2025/2025	ADMINISTRAÇÃO GERAL		TOTAL	R$ 200.000,00	R$ 200.000,00	R$ 20.000,00	R$ 50.000,00	R$ 50.000,00	R$ 50.000,00	SIM	SIM
04	FIAT STRADA	FSP – 8H01	2025/2026	ASSISTÊNCIA SOCIAL		TOTAL	R$ 200.000,00	R$ 200.000,00	R$ 20.000,00	R$ 50.000,00	R$ 50.000,00	R$ 50.000,00	SIM	SIM

2. DO PREÇO:

2.1. O valor total do contrato com os aditivos que até o presente momento é no montante de **R$ 94.284,90 (noventa e quatro mil e duzentos e oitenta e quatro reais e noventa centavos)**, com o acréscimo de 04 (quatro) veículos no valor de R$ 7.248,36 (sete mil e duzentos e quarenta e oito reais e trinta e seis centavos), o valor total do Contrato passa a ser de **R$ 101.533,26 (cento e um mil e quinhentos e trinta e três reais e vinte e seis centavos)**, equivalente a um total aditado até o presente momento do valor inicial do Contrato de aproximadamente 17,176% (dezessete inteiros e cento e setenta e seis milésimo por cento), conforme demonstrativo contido na tabela abaixo:

Valor do Acréscimo de cada veículo R$	Valor Total do Acréscimo
Fiat Uno Mille Fire Flex – Placa DJP5C58 – Ano/Modelo 2007/2007 R$ 278,91	**R$ 7.248,36**
Renault Master Minibus L3 - Placa UEJ1H85 – Ano/Modelo 2025/2026 R$ 4.416,71	
Fiat Strada Enduran CS13 – Placa TLQ0F95 - Ano/Modelo 2025/2025 R$ 1.209,75	

Fiat Strada Enduran CS13 – Placa FSP8H01 - Ano/Modelo 2025/2026 R$ 1.342,99	

Valor da proposta de inclusão dos veículos R$	Valor total da contratação atual R$	Valor total da contratação com o Acréscimo R$
Fiat Uno Mille Fire Flex – Placa DJP5C58 – Ano/Modelo 2007/2007 **R$ 278,91**	R$ 94.284,90	**R$ 101.533,26**
Renault Master Minibus L3 - Placa UEJ1H85 – Ano/Modelo 2025/2026 **R$ 4.416,71**		
Fiat Strada Enduran CS13 – Placa TLQ0F95 - Ano/Modelo 2025/2025 **R$ 1.209,75**		
Fiat Strada Enduran CS13 – Placa FSP8H01 - Ano/Modelo 2025/2026 **R$ 1.342,99**		

O termo aditivo de acréscimo ou supressão, há previsão legal nos termos do art. 124, I, "b" c/c art. 125, da Lei 14.133, de 2021, e cláusula 16.2. do contrato acima mencionado.

3. JUSTIFICATIVA DO ADITAMENTO:

3.1. A justificativa para o referido acréscimo baseia-se na necessidade de inclusão dos veículos especificados em epígrafe, haja vista que os mesmos até o presente momento não foram incluídos no rol de veículos segurados, sendo que a única forma de incluí-los é através da celebração do presente termo aditivo.

Prefeitura Municipal de Suzanápolis (SP), 24 de Abril de 2026.

GERSO ANTONIO DE OLIVEIRA
Prefeito Municipal

Homologação / Adjudicação

TERMO DE ADJUDICAÇÃO E HOMOLOGAÇÃO – GERSO ANTONIO DE OLIVEIRA, exmo. Sr. Prefeito do Município de Suzanápolis, no uso de suas atribuições legais, RESOLVE Nos Termos do Art. 71, IV da Lei n° 14.133/2021 **ADJUDICAR** como vencedora do objeto a empresa: **NOGUEIRA LINS VEICULOS, PEÇAS E SERVIÇOS LTDA**, inscrita no **CNPJ:30.614.805/0006-09,** vencedora do item da licitação, perfazendo o valor total de **R$ 89.380,00 (oitenta e nove mil e trezentos e oitenta reais),** por ter apresentado proposta que atende ao interesse público, nas condições e prazos estabelecidos no edital e **HOMOLOGAR** a presente licitação na modalidade Pregão na forma Eletrônica n° 006/2026 – Processo n° 025/2026, que tem por objeto a **Contratação de empresa do ramo para aquisição de 01 (um) veículo 0 KM, ano de fabricação e modelo no mínimo 2025/2026, para suprir a demanda da Unidade Básica de Saúde, em cumprimento à Emenda Parlamentar n° 44150003/2025, Proposta n° 1392340000125003, de acordo com as especificações, contidas no Termo de Referência, anexo I do Edital.** Prefeitura Municipal de Suzanápolis/SP, 29 de Abril de 2026. Gerso Antonio de Oliveira. Prefeito Municipal.

.....